

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 0150/23, de 03 de Abril de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.247.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.247.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.247.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Sete Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Abril de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0150/23 de 03 de
Abril de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 10 01. 2. 002	Câmara Municipal de Monte Alegre Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		
3. 3. 90. 39. 00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	142. 300, 00
01 031 0028 2. 001	Subsídios e Encargos dos Edis		
3. 1. 90. 11. 00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	1. 104. 700, 00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			1. 247. 000, 00
TOTAL GERAL			1. 247. 000, 00

Monte Alegre, 03 de Abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0150/23 de 03
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	10 01. Câmara Municipal de Monte Alegre Conclusão das Obras do Predio da Câmara Municipal.		
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
01 031 0001 2.002	Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		
3.1.90.91.00 15000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		120.000,00
01 031 0028 1.003	Revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		38.000,00
01 031 0028 2.001	Subsídios e Encargos dos Edis		
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		486.000,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		148.000,00
01 031 0028 2.003	Encargos com Publicidade		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
01 124 0037 2.021	Gestão do Sistema do Controle Interno do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		120.000,00
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0150/23 de 03
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.33.00 15000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			1.247.000,00
TOTAL GERAL			1.247.000,00

Monte Alegre, 03 de Abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL